

Nº29 - Maio 2008
dm.empresas@millenniumbcp.pt

Pagamento de Serviços Multibanco

O serviço que permite aos Clientes da sua Empresa o pagamento cómodo das facturas, através da Rede Multibanco, decorrentes da prestação dos seus serviços.

Para informações adicionais, contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.



- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)
- » [Subscriver/Cancelar](#)

Produtos e Serviços

Pagamento de Serviços Multibanco

O Serviço de Pagamentos Multibanco permite às Empresas aderentes disponibilizarem aos seus Clientes, através da Rede Multibanco, mais uma forma de pagamento das facturas decorrentes da prestação dos seus serviços. Os valores pagos por esta via são transmitidos ao Banco para crédito directo na conta da Empresa.

[mais...](#)

"Relançamento da comercialização dos Seguros de Ramos Reais na Banca de Empresas e Corporate"

Após 3 anos em que a comercialização de seguros de **Ramos Reais** para Empresas esteve suspensa, em resultado dos acordos com a Autoridade da Concorrência no processo de reorganização da área seguradora do Grupo Millennium bcp, em **2008** dá-se o relançamento da abordagem dos seguros de Ramos Reais no mercado das Empresas Clientes do Millennium bcp e dos Corretores.

[mais...](#)

Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA terão que enviar pela Internet a sua declaração relativa a Abril, até ao próximo dia **11 de Junho**. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

Segurança Social

Internet e Canais Automáticos

Consulta de movimentos de ficheiro MT940

No Novo Portal de Empresas em, <http://corp.millenniumbcp.pt>, na opção Cash Management » Extractos Diários, o Utilizador pode agora visualizar...

Transferências Internacionais

Para os Clientes que necessitam de efectuar transferências para o estrangeiro, o Portal de Empresas do Millennium bcp possibilita a realização deste tipo de operações, bastando, para isso, que os Clientes acedam à área de Operações Bancárias e seleccionem a opção Internacional.

[mais...](#)

Actualidades Legais

Formulário electrónico de planeamento fiscal

Portaria n.º 492-A/2008, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada no DR II série Parte C, n.º 89, de 8 de Maio de 2008
Decreto - Lei n.º 29/2008, de 25 de Fevereiro

A partir do próximo dia 15 de Maio, é obrigatório o envio da declaração electrónica (Modelo 5) para comunicar à Administração tributária os esquemas de planeamento fiscal propostos a Clientes ou adoptados por contribuintes, informando aquela entidade, designadamente, sobre o tipo de esquema planeado diz respeito à participação de off-shores, de entidades total ou parcialmente isentas, ou que envolvam operações financeiras ou sobre seguros, prejuízos fiscais, ou quaisquer outros propostos com exclusão ou limitação de responsabilidade. Estão abrangidas por esta declaração todas as operações

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em Maio, terão de ser efectuados até **16 de Junho**. O pagamento poderá ser efectuado através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Taxa Social Única.

[mais...](#)

Mercados Financeiros

A estabilização dos efeitos da "crise subprime" no sistema financeiro global e a emergência de sinais de que a economia dos EUA possa já ter batido no fundo, determinou uma melhoria do sentimento de mercado e uma valorização das classes de activos de risco.

[mais...](#)

propostas pelos designados promotores, com o objectivo de reduzir a tributação em sede de IRS, IRC, IVA, IMI, IMT e Selo.

Oportunidades de Negócio

A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa vai organizar este ano, pelo 6º ano consecutivo, 2 missões empresariais a França, para as Empresas interessadas em exportar os seus produtos para o mercado francês através de agentes comerciais:

- Paris em 27/06/2008;
- Marselha em 03/10/2008.

[mais...](#)

www.millenniumbcp.pt

Produtos e Serviços

Pagamento de Serviços Multibanco

O Serviço de Pagamentos Multibanco garante também o envio de um ficheiro com todos os movimentos efectuados na Rede Multibanco, podendo a Empresa controlar quem efectuou os pagamentos.

Vantagens para a Empresa:

- Rapidez e Segurança nos recebimentos;
- Maior eficiência administrativa e redução de encargos com cobranças;
- Permite à Empresa apresentar uma forma de pagamento de grande facilidade, simplicidade, comodidade, rapidez e disponibilidade em vários canais de acesso 24/24h (ATM's e homebanking);
- Rapidez de acesso à informação sobre os pagamentos efectuados pelos Clientes;
- Transmissão de uma imagem inovadora aos seus Clientes.

Para aderir a este serviço será necessário:

- A formalização de contrato de adesão, preenchendo impressos próprios da SIBS;
- A emissão da facturação em conformidade com requisitos da SIBS, por forma a conter os elementos necessários para se efectuarem os pagamentos no Terminal Multibanco;
- A disponibilidade de equipamento informático que permita a transmissão de ficheiros com a SIBS, que poderá ser suportada por linha dedicada ou comutada.

"Relançamento da comercialização dos Seguros de Ramos Reais na Banca de Empresas e Corporate"

A partir desta data, volta a ser nosso objectivo a análise e captação das carteiras globais dos Clientes Millennium bcp das Redes de Empresas e Corporate com os quais nos propomos, em articulação com os respectivos Corretores de seguros, construir soluções flexíveis e ajustadas por medida às necessidades de prevenção e protecção, vectores de grande importância na estratégia das Empresas e factor chave para a sua competitividade e performance.

Para esse fim, e em complemento à actual oferta de produtos na área de "Employee Benefits" (fundos de pensões, seguros de vida e seguros de saúde), dispomos de um conjunto vasto de produtos e serviços, com um amplo leque de opções, que abrangem os seguros de Multi Riscos, Acidentes de Trabalho, Responsabilidade Civil, Automóvel, Transportes e outros...

Recorrendo ao know-how acumulado da Ocidental Seguros, ao dinamismo e maturidade das redes, o **cross-selling de seguros** volta a ser um factor importante para a oferta global de serviços aos seus Clientes.

Profissionalismo e transparência são os nossos compromissos para com o Cliente.

Para informações adicionais, contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

Internacional

<p>Emissão de Ordens</p> <ul style="list-style-type: none"> › Transferências Pontuais <ul style="list-style-type: none"> › Euros: Zona Euro, até 50.000€ › Transferência Internacional Urgente › Outras › Transferências por Lote <ul style="list-style-type: none"> › Euros: Zona Euro, até 50.000€ › Outras › Transferências por Ficheiro (IML) › Cheques sobre o Estrangeiro 	<p>Ordens Recebidas</p> <ul style="list-style-type: none"> › Consulta de Detalhe <p>Outras Operações</p> <ul style="list-style-type: none"> › Compra de Moeda › Consulta de Cotações Cambiais › Histórico de Cotações
---	---

Aviso legal | Preçário | Onde estamos | Condições de Utilização | Candidaturas
O millenniumbcp.pt é um serviço do Banco Comercial Português SA.

Fonte: Millenniumbcp.pt

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Agenda Fiscal

Impostos retidos na fonte

Até dia **20 de Junho**, terá de preencher e enviar pela Internet a "Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo", entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em Junho. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

Informação Empresarial Simplificada

Até **30 de Junho**, as Empresas cujo exercício fiscal coincida com o ano civil, terão de entregar a Declaração de Informação Empresarial Simplificada e respectivos anexos, pela Internet.

Outras obrigações

Até **30 de Junho**, devem ser enviadas pela Internet as seguintes declarações:

- **Modelo 13**, pelas instituições de crédito e sociedades financeiras, que tenham intervindo em operações referentes a valores mobiliários, warrants autónomos e instrumentos financeiros derivados;
- **Modelo 15**, pelas instituições depositárias que tenham procedido à constituição de contas poupança-habitação;
- **Modelo 19**, pelas entidades patronais que efectuem operações referentes a planos de opção, de subscrição, de atribuição ou outros de efeito equivalente, em benefício dos seus trabalhadores ou membros de órgãos sociais.

Imposto Único de Circulação

Até dia **30 de Junho**, os proprietários e entidades equiparadas têm de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Junho, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Actualidades Legais

Candidaturas aos apoios de modernização do comércio

Despacho n.º 12254/2008, do Ministério da Economia e da Inovação - Gabinete do Ministro, publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 84, de 30 de Abril

Despacho n.º 12255/2008, do Ministério da Economia e da Inovação - Gabinete do Ministro, publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 84, de 30 de Abril

Decorre até 18 de Julho, mais uma fase do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM), que conta com uma dotação de 20 milhões de euros. Este sistema visa financiar projectos empresariais de modernização comercial, projectos de integração comercial, e projectos de promoção comercial dos centros urbanos.

Corrupção no comércio internacional e privado

Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril

A prática de crimes de corrupção no âmbito do comércio internacional e da actividade privada tem novas sanções penais, decorrentes do novo regime de responsabilidade penal para crimes de corrupção activa que prejudiquem o comércio internacional ou corrupção passiva e activa no sector privado. Estes crimes são punidos, respectivamente, com penas de um a oito anos de prisão ou até dois anos de prisão ou multa.

Responsabilidade fiscal de gestores e gerentes

Ofício-Circulado n.º 60058, de 17 de Abril de 2008, da Direcção de Serviços de Justiça Tributária

A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) divulgou as regras de aplicação no tempo das sucessivas alterações ao regime de responsabilidade subsidiária dos membros de órgãos sociais e responsáveis técnicos, que explicitam o regime aplicável entre 1 de Janeiro de 1999 e 1 de Janeiro de 2001 e desde esta data até à presente data.

Sucursal na hora e registo comercial em inglês

Decreto-Lei n.º 73/2008, de 16 de Abril

Já é possível criar «na hora» uma representação permanente em Portugal de entidades estrangeiras, através do novo serviço «Sucursal na Hora». Em simultâneo foi disponibilizado o serviço de registo comercial bilingue português - inglês.

Transacções de acções por dirigentes empresariais

As sociedades cotadas deverão passar a divulgar ao público, através do site da CMVM, as transacções feitas sobre acções da própria empresa pelos seus dirigentes. Estas transacções devem ser comunicadas à sociedade no prazo de cinco dias úteis caso excedam 5.000 euros ao longo de um período de 12 meses. A sociedade, por sua vez, deve divulgá-las de imediato através do site da CMVM.

Segurança e saúde dos trabalhadores

Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2008, de 1 de Abril

Já está em vigor a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho para o período 2008-2012, que estabelece o quadro global da política da prevenção de riscos profissionais e de promoção do bem-estar no trabalho.

Inscrição de trabalhadores na Segurança Social

Despacho n.º 10260/2008, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 69, de 8 de Abril

Foram publicados novos modelos que as entidades empregadoras e os trabalhadores têm de utilizar quando efectuarem a inscrição na Segurança Social.

Saiba mais em www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Mercados Financeiros

Este maior optimismo, contudo, implicou um recentramento dos bancos centrais nos riscos para a inflação, levando inclusivamente a Reserva Federal norte-americana a sugerir uma pausa, ou mesmo término, do ciclo de redução das taxas de juro. No momento presente, as cotações de mercado já incorporam a expectativa de subida da taxa directora, presentemente em 2,00%, no último trimestre do corrente ano.

Na área do euro, a intensificação da tendência de degradação dos dados de actividade, consubstanciada na queda sucessiva dos índices de confiança dos agentes económicos e na contracção do consumo, exacerbou o *trade-off* entre crescimento e inflação, agravando o dilema do Banco Central Europeu, que voltou a optar por manter a taxa directora inalterada.

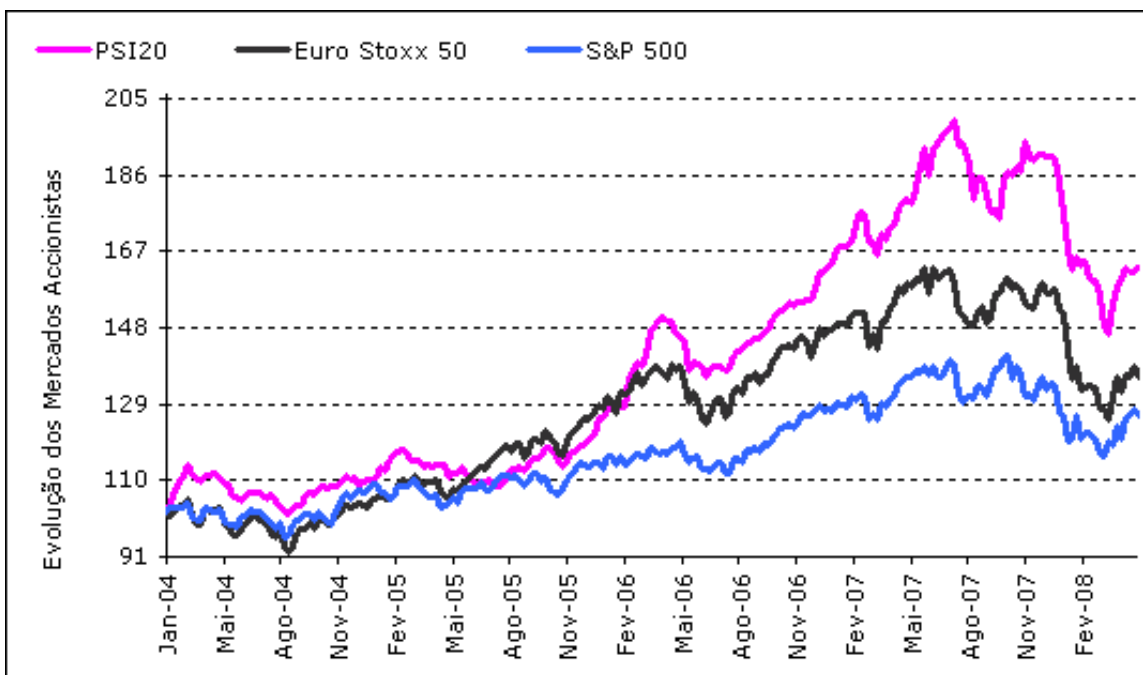
Nos próximos meses, a deterioração das condições de financiamento e a subida incessante dos preços das matérias-primas deverão continuar a condicionar o crescimento global e os mercados financeiros, pelo que podemos vir a assistir a uma reversão do optimismo generalizado dos investidores.

Apesar da melhoria substancial do desempenho dos mercados de acções e de crédito, o mercado monetário continuou a denotar um funcionamento deficiente, traduzido na permanência dos prémios de risco das taxas interbancárias em patamares elevados, nomeadamente na zona do euro, onde as taxas euribor persistem aos níveis mais elevados do presente ciclo económico.

No mercado cambial, a nota de destaque vai para a apreciação do dólar face às principais divisas internacionais, num movimento que poderá marcar o fim da tendência de depreciação que se iniciou em 2002.

As principais bolsas mundiais têm estado suportadas por uma tendência positiva desde os mínimos testados em Março passado. Em termos gerais, tem-se assistido ao enfraquecimento do sentimento fortemente negativo que pairava nos mercados financeiros embora não seja claro que a crise financeira está no seu derradeiro final. As decisões dos Bancos Centrais sobre taxas de juros não constituíram nenhuma surpresa para o mercado. A Fed cortou as taxas pela sétima vez consecutiva para os 2% (que compara com 5.25% em Agosto), ainda que desta vez tenha indiciado uma pausa neste ciclo descendente.

Por seu lado, o BCE e o Banco de Inglaterra mantiveram as taxas inalteradas nos 4% e 5%, respectivamente, mantendo como prioridade o combate das pressões inflacionistas, ao invés da Fed, cuja preocupação tem sido o estímulo à actividade económica. O PSI20 acompanhou o movimento dos mercados exteriores, tendo inclusivamente ultrapassado os 11 000 pontos. Uma última nota para o preço petróleo, que tem atingido máximos consecutivos e cujo preço foi revisto em alta por casas de investimento internacionais.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Oportunidades de Negócio

As relações económicas bilaterais entre os dois países são bastante positivas, sendo França um dos principais clientes de Portugal, tendo-se colocado como o 1º para os Vinhos do Porto, da Madeira e Verdes, Mobiliário, Materiais de Construção, Papel, Cerâmicas e Cortiça ou Moldes, Têxteis e Calçado.

A 1ª missão vai ter lugar em Paris no dia 27/06/2008 (máx. 12 empresas) e a 2ª missão realizar-se-á em Marselha no dia 03/10/2008 (máx. 15 empresas).

Pré-inscrições: Marçal & Filhos, Soc. Vinhos Paisinho, Neorelva, Vizelpas, Vinipele, Rolhaplus, Disarte e NG Porcelanas.

Todas as informações e respectivas condições de participação poderão ser consultadas através do link da Câmara de Comércio Luso-Francesa: http://www.ccilf.pt/presentation/agenda/docs/missao_2008.pdf.

Para mais informações, por favor consulte a respectiva Câmara de Comércio:
CCILF - Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa
Av. Liberdade, nº 9 - 7º
1250 - 139 Lisboa
Telefones: 351 213 241 990 Fax: 351 213 424 881

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

Subscrever/Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "**Subscrever**" para o mesmo endereço.

www.millenniumbcp.com / 707 504 504

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S.A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Empresas. A Newsletter de Empresas, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. P. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite a área de Empresas do www.millenniumbcp.pt ou ligue para o número de telefone 707 504 504.

Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site www.millenniumbcp.pt, não incluem atalhos (links), nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: empresas@millenniumbcp.pt

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.